A T A Nº 018/2025

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -07-04-2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07-04-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua oitava (8ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 016/2025, pertinente à sétima (7ª) sessão ordinária, realizada no dia trinta e um (31) de março de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025** de autoria dos vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, que "inclui no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025** de autoria da vereadora Karina Bach, que "estabelece o Programa Cuidando da Pele no âmbito do Município de Guaíra", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/123/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 004/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente a Indicação nº 043/2025, da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente a solicitação de estudos para que a licença maternidade do Município de Guaíra seja ampliada para seis (06) meses. **OF/GP/NR/124/2025** do

Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 002/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente a Indicação nº 001/2025, do vereador Claudemir Motorista, referente estudos para troca das rodas do carrinho de transporte de urna mortuária, para um modelo mais adequado ao terreno irregular do cemitério e a execução de vias com calçamento nos corredores de acesso aos túmulos e gavetas, facilitando o transporte. **OF/GP/NR/125/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 001/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente a Indicação nº 020/2025, da vereadora Mirele Paulo Cetto Leite, referente a possibilidade de reajustar o salário das merendeiras do Município de Guaíra. **OF/GP/NR/126/2025** do Executivo Municipal, encaminhando Despacho nº 003/2025 de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício senhor Vanderlei Rangel de Lima, prestando informações pertinente a Indicação nº 034/2025, da vereadora Keila Marta Francisco, referente tomada de providências para que a Capela Mortuária do Município de Guaíra seja ampliada, objetivando acomodar maior número de pessoas. **Comunicado** da Presidente do Legislativo Municipal de Guaíra, comunicando, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 273 do Regimento Interno, leva ao conhecimento público de que as **Contas do Município de Guaíra, pertinente ao exercício financeiro de 2024**, estarão a disposição de todos os senhores contribuintes, pelo período de sessenta (60) dias, compreendido entre 04 de abril a 02 de junho de 2025, nos dias úteis e dentro do horário de expediente normal da Câmara Municipal de Guaíra, para exame e apreciação, na sede do Legislativo Municipal. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que solicitarem na Secretaria desta Casa. **OF/GP/NR/130/2025** do Executivo Municipal, que requer a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para prestar as informações pertinente ao Requerimento nº 004/2025 de iniciativa do vereador Adriano Richter, o que foi deferido pela senhora Presidente. **OF/GP/NR/132/2025** do Executivo Municipal, que requer a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para prestar as informações pertinente ao Requerimento nº 007/2025 de iniciativa da vereadora Karina Bach, o que foi deferido pela senhora Presidente. **OF/GP/NR/139/2025** do Executivo Municipal, que requer a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para prestar as informações pertinente ao Requerimento nº 008/2025 de iniciativa da vereadora Gilmar Soares da Fonseca, o que foi deferido pela senhora Presidente. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 084/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a contratação de médico veterinário adicional,

conforme previsto no concurso vigente, tendo em vista a crescente demanda de atendimento no município e a insuficiência de profissionais para atender adequadamente às necessidade da população e implementação de programa de controle de zoonoses, visando à saúde pública e ao bem estar dos animais e da população do nosso município. **INDICAÇÃO Nº 085/2025** de iniciativa da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a implementação de cursos profissionalizantes direcionados às mãos de crianças com deficiência em nosso município. A proposta apresentada reveste-se de grande relevância social e econômica, pois visa atender a um grupo frequentemente marginalizado no contexto da inclusão profissional. Reconhecendo as dificuldades específicas enfrentadas por essas mulheres, a iniciativa busca criar oportunidades que promovam sua autonomia financeira, assegurem sua dignidade e melhorem a qualidade de vida tanto para elas quanto para suas famílias. **INDICAÇÃO Nº 086/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie os estudos necessários par a construção de travessias elevadas, bem como o calçamento ao longo da Rua Alberto Waldow, no Jardim Guaíra, especialmente nas proximidades das escolas Jaime Rodrigues e Almirante Tamandaré. **INDICAÇÃO Nº 087/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja alterado o horário de início da coleta de lixo, propondo que seja antecipado para as 5 (cinco) horas da manhã. A equipe responsável pela coleta tem demonstrado insatisfação devido ao intenso calor que atinge a região durante o dia, o que torna o trabalho extenuante e quase insuportável, especialmente para os trabalhadores que acompanham o caminhão, realizando a coleta manualmente. **INDICAÇÃO Nº 088/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, seja viabilizada a possibilidade de construir um novo Centro de atendimento à criança e ao adolescente (CEACA) na Vila Eletrosul, com piscina, pista de atletismo e salas destinadas ao atendimento do CRAS itinerante; é uma iniciativa muito relevante para o desenvolvimento social e cultural da comunidade local. **INDICAÇÃO Nº 089/2025** de autoria do vereador **Givanildo José Tirolti**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem a realização de pavimentação (seja por asfalto, paver ou Pedra irregular) na estrada rural que lida o asfalto da Estrada da Faixinha à Comunidade do Sítio dos Italianos. **INDICAÇÃO Nº 090/2025** de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, sejam providenciadas melhorias e manutenção da Rua Pedro Glomike Filho, rua que liga a Vila dos Pescadores com o Bairro Internacional, pois a rua encontra-se em estado de deterioração, com vários

pontos críticos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança dos moradores da região, sendo necessário o cascalhamento e nivelamento da via. **INDICAÇÃO Nº 091/2025** de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a instalação de bocas de lobo para captação de água das chuvas nas Ruas Tufi Aredi, Ulisses Toldo, Maria José Fidélis, Adrião Nunes – Bairro Azak Vanin. **Denúncia/Representação** por infração Ética e Quebra de Decoro Parlamentar apresentada pela vereadora Mirele Paula Cetto Leite contra o vereador **Givanildo José Tirolti.** Após leitura integral da presente denúncia/representação, foi a mesma encaminhada ao Conselho de Ética deste Legislativo Municipal para análise, conforme preceitua o Código de Ética desta Casa. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Keila Marta Francisco, Adriano Richter, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 023/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui a "Gratificação de Atividade no Transporte Escolar – GATE" aos servidores no exercício de funções no transporte escolar, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 009/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Gileade Gabriel Osti, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações pertinente a reforma nas escolas municipais Mário Calmon e Ana Rita de Cássia, como segue: 1- Informação da empresa responsável pelas reformas: informar sobre a empresa contratada para realizar as reformas nas referidas escolas, incluindo dados como razão social, CNPJ e demais informações pertinentes. 2- Notas de empenhos e pagamentos: solicito, de forma detalhada, as notas de empenhos referentes aos últimos três meses (contando da data de envio deste requerimento) até o momento, incluindo o número da nota, o valor empenhado, a data de pagamento e a descrição das despesas realizadas. 3-

Materiais utilizados e comprados: enviar lista dos materiais utilizados e adquiridos para a execução das obras, com especificação de cada item (tipo, quantidade, valor unitário e total), até a data deste requerimento. 4- Prazo para término das obras: prestar informações sobre a data limite par o término das obras nas escolas mencionadas, com uma explicação sobre eventuais prorrogações de prazo ou motivos que possam impactar o término previsto. Submetido a discussão e não havendo interesso dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Cristiane Giangarelli, João Carlos Hartekoff, Beto Salamanca e Adriano Richter, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h57min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 14/04/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

8º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/04/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO	

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/04/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não ***KARINA BACH*** Não

KEILA MARTA FRANCISCO Km Francisco

Não ***MIRELE PAULA CETTO LEITE*** Não

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos

ADRIANO RICHTER

Não ***BETO SALAMANCA*** Não

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA

CRISTIANE GIANGARELLI

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

Não ***KARINA BACH*** Não

KEILA MARTA FRANCISICO Km Francisco

Não ***MIRELE PAULA CETTO LEITE*** Não

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos